



Projeto de Lei nº _____/2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada como Rua "**MARIA DE LOURDES DE SOUZA BRAGA**" a Rua Projetada Três. sequencial 700, que inicia-se na Rua das Mangueiras e termina sem saída, no bairro São Francisco de Assis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 29 de setembro de 2021.

Paulo Sérgio de Almeida

Vereador - PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





JUSTIFICATIVA

A Sra. Lourdes Maria de Souza Braga foi moradora do bairro São Francisco de Assis por mais de quarenta anos, aonde constituiu sua família. Criou a família com recursos financeiros provenientes da venda de cosméticos e roupas, além da realização de faxinas em casas de família.

Infelizmente, veio a falecer aos 69 anos, no dia 17 de abril de 2017.

Tendo em vista sua história batalhadora e honesta, devemos prestar essa pequena homenagem a ela e sua família, colocando seu nome em uma rua no bairro em que morava.

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura, solicitando, respeitosamente, que a endossem por unanimidade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2021.

Paulo Sérgio de Almeida

Vereador - PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

